

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TST nº 500.043/2016-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: EVEREST Tecnologia e Informática Ltda - ME. CNPJ: 84.948.991/0001-29. OBJETO: aquisição de cartuchos de toner para impressora. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-016/2016-A1. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nºs 5.450/2005, 7.892/2013 e 8.538/2015. VALOR: total de R\$ 62.468,00. VIGÊNCIA: 180 dias, contados da data da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.30, nota de empenho 2016NE001054, emitida em 28/06/2016. ASSINATURA: 04/07/2016. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Laiane Campos dos Santos, Representante Legal.

**EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Processo TST nº 502.424/2016-7. PARTÍCIPES: Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. OBJETO: desenvolvimento e manutenção (corretiva, adaptativa e perfectiva) do Sistema Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT). FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura do Termo de Cooperação. ASSINATURA: 22/6/2016. Pelo TST: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente. Pelo TRT da 12ª: Desembargador Graciano Ricardo Barboza Petrone, Presidente.

Processo TST nº 502.425/2016-0. PARTÍCIPES: Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. OBJETO: desenvolvimento e manutenção (corretiva, adaptativa e perfectiva) do Protocolo Administrativo (PROAD). FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura do Termo de Cooperação. ASSINATURA: 22/6/2016. Pelo TST: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente. Pelo TRT da 12ª: Desembargador Graciano Ricardo Barboza Petrone, Presidente.

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**

Processo TST nº 502.196/2016-0. PERMISSÓRIO: Tribunal Superior do Trabalho. PERMISSONÁRIO: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. OBJETO: permissão de uso de apartamento funcional situado na cidade de Brasília-DF. FUNDAMENTO: Decreto-Lei nº 9.760/1946 e Decretos nº 980/1993 e 85.633/1981. VIGÊNCIA: inicia-se a partir da data de assinatura do termo e estende-se até o dia 24/07/2030. ASSINATURA: 27/05/2016. Pelo TST: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente. Pelo Permissonário: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão.

**AVISO DE PENALIDADE**

O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO resolve aplicar à empresa J R MARQUES DE AZEVEDO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ 84.153.410/0001-62, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, com base no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, pelo período de 1 ano, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidade ocorrida no cumprimento das obrigações pactuadas, mediante processo administrativo nº 503.418/2015-6.

Brasília, 7 de julho de 2016.  
DIRLEY SÉRGIO DE MELO  
Secretário de Administração